



Índice

| | |
|---------------------------|---|
| Portaria..... | 1 |
| Edital..... | 2 |
| Aviso de Revogação..... | 2 |
| Aviso de Retificação..... | 3 |
| Ata..... | 4 |

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

PORTARIA Nº. 005/FAMCRI/2017

Exonera **VANDERLEI MANENTI**, Chefe de Equipe.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - FAMCRI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2017, **VANDERLEI MANENTI**, matrícula nº 031, do cargo de Chefe de Equipe da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de janeiro de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Edital

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

EDITAL Nº 003/FAMCRI/2017

Auto de Infração Ambiental nº 0743
Data: 29/12/2016
Processo Administrativo nº 8574/2017
Multa Simples: R\$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais)
Penalidade: Art. 4º da Lei 5.849/2011.
Autuado: Construtora Cresciumense Ltda ME
CNPJ: 83.647.057/0001-04

Pelo presente, nos termos dos arts. 6º inc. V da Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70, § 1º, da Lei nº 9.605 /98, fica o Autuado, **Construtora Cresciumense Ltda ME**, INTIMADO, do despacho de Penalidades, para que no prazo de 20 (vinte) dias apresente defesa administrativa, a qual foi aplicada a Sanção Administrativa Ambiental de **MULTA SIMPLES**.

Para a ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 10 de janeiro de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Aviso de Revogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/FMS/2016

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, referente ao processo administrativo nº. 486400, que tem como objeto a contratação de serviços de confecção de PROTESE DENTÁRIA (total mandibular e/ou maxilar), para atendimento à população do município de Criciúma, usuária do SUS (Sistema Único de Saúde), que necessitar da mesma, durante o exercício de 2017, em virtude de ter sido considerada **FRACASSADA**, nos termos do art. 49, da Lei Nº. 8.666/93.

NELI SEHNEM DOS SANTOS PREGOEIRA (assinado no original)

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/PMC/2016 REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a presente licitação tem por objetivo o registro de preços de material escolar, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC., são feitas as seguintes retificações:

1) NO ANEXO I DO EDITAL - PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

Item 20:

Onde se lê: Cola Branca não tóxica, lavável, peso líquido de 110g.

Leia-se: Cola Branca não tóxica, lavável, peso líquido mínimo de 100g.

Item 23:

Onde se Lê: Fita adesiva em papel crepado, nas medidas mínimas 18 mmx50 m.

Característica: Dorso em papel crepe especialmente tratado. Adesivo à base de resina e borracha sintéticas, sensível a pressão. Este tratamento propicia a impermeabilização do papel e melhora suas características com relação à resistência a umidade.

Espessura total: 0,140mm

Alongamento da ruptura: 6 %.

Leia-se: Fita adesiva em papel Kraft , nas medidas mínimas 18 mmx50 m.

Característica: Dorso em papel Kraft tratado, sem o uso de solventes, com alto poder de adesão.

Adesivo à base de resina e borracha sintéticas.

Espessura mínima: 0,160 mm.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feitas as retificações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 11 de janeiro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Aviso de Retificação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 123/FMS/2014, publicado no Diário Oficial nº 1658, dia 11/01/2017 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 123/FMS/2014...**

Leia-se: ...**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 123/FMS/2014...**

Neli Sehnem dos Santos – Diretora Executiva de Licitação e Contratos.

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 070/FMS/2015, publicado no Diário Oficial nº 1658, dia 11/01/2017 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/FMS/2015...**

Leia-se: ...**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 070/FMS/2015...**

Neli Sehnem dos Santos – Diretora Executiva de Licitação e Contratos.

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 125/FMS/2014, publicado no Diário Oficial nº 1658, dia 11/01/2017 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/FMS/2014...**

Leia-se: ...**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 125/FMS/2014...**

Neli Sehnem dos Santos – Diretora Executiva de Licitação e Contratos.

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 024/FMS/2015, publicado no Diário Oficial nº 1658, dia 11/01/2017 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2015...**

Leia-se: ...**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2015...**

Neli Sehnem dos Santos – Diretora Executiva de Licitação e Contratos.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/PMC/2016

Processo Administrativo Nº 483103

PRIMEIRA ATA DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE “GENEROS ALIMENTÍCIOS”, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, PARA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRICIÚMA SC.

Às nove horas, do dia onze, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto nº540/16, para processamento e julgamento do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/PMC/2016**. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Srª. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que as empresas, de acordo com assinaturas abaixo, protocolaram seus envelopes tempestivamente, de acordo com item 02 do edital. Determinada a abertura dos envelopes de nº01 (proposta de preços) das empresas credenciadas, a empresa EGON KLUK STADLER – ME através de seu representante solicitou sua desclassificação nos itens 71, 72, 96, 148, 151, 152, 153, 156, 164, 168, 169 e 170, por apresentar proposta com valores unitários inexequíveis. As propostas foram devidamente rubricadas pelos presentes. Desta forma, a Pregoeira e equipe de apoio, decide suspender a licitação e enviar as propostas de preços para análise da equipe técnica da Secretaria de Educação de Criciúma. **Os trabalhos serão retomados em 18 de janeiro de 2017 as 08:00 horas.** Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e equipe de apoio deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e participantes presentes.

Criciúma, 11 de janeiro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA
EQUIPE DE APOIO EQUIPE DE APOIO

ANTONIO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
EQUIPE DE APOIO

EGON KLUK STADLER – ME
DANIEL SMEK PACHECO
Representante Legal

SEBOLD COM. ATAC. DE PROD. ALIM. E EQUIP. LTDA
LUIZ FERNANDO SEBOLD
Representante Legal

MILK VITTA COM. E IND. LTDA
MARCELO MACEDO GORDO PERES
Representante Legal

SELDORADO COM. DE ALIMENTOS LTDA
VAGNER NATALICIO ANDRÉ
Representante Legal

BELKA ALIMENTOS EIRELI – EPP
EDISON VARNEI DA SILVA PALUDO
Representante Legal

POLPA E SUCOS ROS IND. E COM. DE FRUTAS NATURAIS – ME
FABIO CARVALHO DE MACEDA
Representante Legal

CASA DA MERENDA COM. DE ALIMENTOS LTDA
JOARES FERREIRA PADILHA
Representante Legal

COOP. DE AGRICUL. FAMILIARES DE ORG. DA REGIÃO SUL NOVA VIDA
JOSÉ BARZAN
Representante Legal

NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA – EPP
EDISON VARNEI DA SILVA PALUDO
Representante Legal

PRATIVITTA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA
EDISON VARNEI DA SILVA PALUDO
Representante Legal

NUTRIÇÃO E SAÚDE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
MARCIA SCHOEN
Representante Legal

MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA
MARCIA SCHOEN
Representante Legal

IND. E COM. DE BISCOITOS CASEIROS ZAGONEL LTDA
MARCIA SCHOEN
Representante Legal

MARCELO GOMES E CIA LTDA – ME
PEDRA FELISBERTO GOMES
Representante Legal

L&M COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
JULIANO JAIRO MELO
Representante Legal

JJ MATTOS IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
MATHEUS ESSER DOS SANTOS
Representante Legal

PLANETA COMERCIAL LTDA
FLAVIO ADRIANO DO CARMO
Representante Legal

COM. DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA – ME
DIORGINES FRASSON DELLA GUSTINA
Representante Legal

ARX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
TEO ALEXANDRE PAZ AREND
Representante Legal

GIZELE REGINA DA SILVA – ME
MATHEUS ESSER DOS SANTOS
Representante Legal

COPOL DISTR. DE ALIMENTOS LTDA – EPP
JOÃO RODRIGUES JUNIOR
Representante Legal

BIG MIX COM. VAREGISTA DE VARIEDADES – ME
MORGANA PEREIRA
Representante Legal

NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – EPP
GUNNAR VIEIRA GOSCH
Representante Legal

BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP
JOSÉ LUIZ MACHADO
Representante Legal
